**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 524 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições delegadas pelo Ato n.º 124/MP, de 12 de junho de 2000, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e item 10.3, Cláusula X do Contrato STJ nº 018/2002, conforme apurado no Processo n.º 3.423/02,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Aplicar à empresa "Livraria Mundial Ltda." a penalidade de advertência por afronta aos itens 3.1 e 9.1, alínea "c", 1ª parte, do referido contrato, cujo objeto consiste na "fornecimento de obras literárias de origem nacional".

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 24 out. 2003.